



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br

Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.211 DE 12 DE AGOSTO DE 2.022

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo nº 05/2022, nesta Prefeitura Municipal”

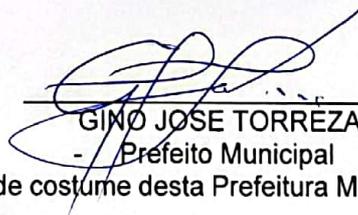
GINO JOSE TORREZAN, prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Fica prorrogado o prazo para conclusão do Processo de Processo Administrativo acima citado por mais 60(sessenta) dias, de acordo com artigo 132 da Lei Municipal 667/92, a pedido da Comissão Designada pela Portaria 3.185 de 13/06/2022;

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 12 de Agosto de 2022.....



GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 12 de Agosto de 2.022.....